



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 51/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARTINS RIBEIRO - JOÃOZINHO ENFERMEIRO, QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO".

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo denominar a atual rotatória da Avenida Otávio Marques de Paiva, localizada no Bairro Parque Catanduvras, como "Rotatória Bethel Princesa do Sul".

A homenagem se justifica pela atuação da Organização Internacional das Filhas de Jó, por meio do Bethel Princesa do Sul, presente no município desde 2006, a organização, composta por jovens mulheres entre 10 e 20 anos de idade, tem reconhecida atuação em ações de filantropia, acolhimento e formação de valores éticos e sociais, contribuindo significativamente com a comunidade local.

No tocante à legalidade da matéria, observa-se que a proposição atende aos preceitos constitucionais e regimentais, estando revestida das formalidades exigidas para seu regular trâmite.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2025.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Rogério Bueno
Vereador


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757